



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 175/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 5.813/2021, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Assistência Social em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Taline Pamela Cofferi, matrícula funcional 2040-4, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, referente ao período aquisitivo de **12 de junho de 2020 a 11 de junho de 2021**, com pagamento integral no mês de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2549 de 15/02/2022 Pg. 23